

## DECRETO N.º 81/2026

**SÚMULA:** Homologa Licitação, Modalidade Concorrência **sob n.º 6/2026**, dando outras providências.

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

**Considerando** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 02/2026.

**Considerando** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 35/2026, Modalidade Concorrência sob n.º 6/2026, que tem por objeto Contratação de empresa para **execução de obra de engenharia para alargamento da ponte sobre o Córrego Araras, localizada na Estrada Ourizona, zona rural do Município de Jesuítas - PR, com a utilização de materiais pré-moldados fornecidos pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL, por meio do termo de convênio de pontes n.º 004/2026 - SEIL**, tendo como vencedor a empresa:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>COBEBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA</b>	04.537.626/0001-92	R\$ 246.500,00

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto desta licitação, em favor da empresa: **COBEBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, tudo conforme o constante na Ata, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 26 de maio de 2026.

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**